



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 169/2019 ANO X

Divulgação: sexta-feira, 13 de setembro de 2019 Publicação: segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Juiz James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Major PM Wanderson de Araújo Júnior

Cargo: Assistente Militar da Corregedoria

Matrícula: JME-0688-6

Destino: Poços de Caldas e São Sebastião do Paraíso/MG

Atividade: Acompanhar magistrado e coordenar as Solenidades de Inauguração das Salas de Videoaudiência da Justiça Militar Estadual, a se realizarem nos dias 26/09 em São Sebastião do Paraíso/MG, e dia 27/09 em Poços de Caldas/MG.

Período de afastamento: 26/09/2019 a 28/09/2019

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Geraldo Marçal de Araújo Sobrinho

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0589-8

Destino: Poços de Caldas e São Sebastião do Paraíso/MG

Atividade: Conduzir magistrado que irá coordenar as Solenidades de Inauguração das Salas de Videoaudiência da Justiça Militar Estadual, a se realizarem nos dias 26/09 em São Sebastião do Paraíso/MG, e dia 27/09 em Poços de Caldas/MG.

Período de afastamento: 26/09/2019 a 28/09/2019

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

#### Designando:

- a servidora Cleonice Gonçalves Pereira, JME 0413-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, GE-L2, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na Gerência Judiciária, no período de 23/09/2019 a 27/09/2019.

- o servidor José Sebastião Alves de Aguiar, Assessor Judiciário, JME 0745-0, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico II, código do grupo TJM-DAS-04, código do cargo AJ-A1, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 16.646, de 05 de janeiro de 2007, a partir de 09/09/2019

- o servidor Lucas Figueiredo de Oliveira, Assistente Judiciário, JME 0591-1, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, código do grupo TJM-DAS-03, código do cargo AS-A4, PJ-77, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 16.646, de 05 de janeiro de 2007, a partir de 09/09/2019.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 02/10/2019 (quarta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2019.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo PJe n. 0800009-44.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 10701130353256001

Relator: Juiz James Ferreira Santos

Embargante: Amarildo Antônio Zacarias

Advogado(a/s): Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

#### MATÉRIA CÍVEL

##### EMBARGOS

Processo PJe n. 0800017-21.2019.9.13.0000

Referência: Conselho de Justificação Pje n. 0800018-40.2018.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Júlio César Alves Pinto

Advogados: Vinícius Ganzaroli de Àvila (OAB/MG 084861) e outro

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

##### AGRAVO INTERNO

Processo n. 0800026-51.2017.9.13.0000 (Ação Rescisória)

Referência: Processo n. 0011492-76.2011.9.13.0003

Relator: Juiz James Ferreira Santos

Agravante: José Carlos Barbosa

Advogado(a/s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

##### AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0800002-52.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010488-07.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Autor: Conrado Celso Neves Dutra Júnior

Advogado(a/s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outro(a/s)

Réu: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

#### TRIBUNAL PLENO PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃO

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo PJe n. 0800143-13.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0004767-37.2012.9.13.0003 (RPG)

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Cb PM QPR Petrônio Alves Lima

Advogado(a/s): André Luiz P. Gomes de Azevedo (OAB/MG 144466) e outro(a/s)  
Décio Nunes de Queiroz Filho (OAB/MG 087336)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**Dispositivo do acórdão:** acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, em acolher os presentes embargos, para sanar a omissão apontada pelo embargante, sem, contudo, alterar o resultado do julgado.

**EMENTA**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO ACÓRDÃO – ACOLHIMENTO PARCIAL DOS EMBARGOS, APENAS PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, SEM ALTERAR A PARTE DISPOSITIVA DO JULGADO.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**CONVOCAÇÃO (processos eletrônicos)**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Juízes, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 1º/10/2019 (terça-feira), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2019

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo e-Proc n. 5000604-88.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000562-58.2018.9.13.0001 (1ª AJME)

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Paciente: Jardel Silva Batista

Impetrante: Adriana Newmann Franca (MADEP 0177)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

HABEAS CORPUS

Processo e-Proc n. 2000628-70.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002523-34.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Paciente: Luis Flávio Vital de Paula

Impetrante/Advogado(a/s): Eider Cunha Tavares (OAB/MG 143288) e outro(a/s)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA

Processo PJe n. 1000004-29.2019.9.13.0003

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Leandro Laércio de Oliveira Barbosa

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000059-14.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Denes Lander Martins de Castro

Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

#### APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000022-90.2018.9.13.0001  
Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Apelantes: Valéria Barbosa Gouveia  
Estado de Minas Gerais  
Advogado(a/s): Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712) e outro(a/s)  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)  
Apelados: os mesmos

#### APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000039-23.2018.9.13.0003  
Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)  
Apelado: Daniel Josias Ribeiro Camelo  
Advogada: Jussane Portes Sangi Soares Coelho (OAB/MG 089997)

#### APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000032-31.2018.9.13.0003  
Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Ernane Xavier  
Advogado: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

### PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### **CONVOCAÇÃO (Processos físicos)**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 1º/10/2019 (terça-feira), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.  
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2019.  
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### CORREIÇÃO PARCIAL

Processo n. 0001177-17.2019.9.13.0000  
Processo de referência n. 0002908-76.2018.9.13.0002  
Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Corrigente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Corrigido: Juiz de Direito Titular da 2ª AJME  
Acusado: Renan Selvati Costa Oliveira  
Advogado(a/s): Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085) e outro(a/s)

#### APELAÇÃO

Processo n. 0002010-97.2017.9.13.0002  
Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: 1º Sgt PM Carlos Heitor Soares Ribeiro  
Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001702-92.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Carlos Henrique dos Santos

Advogados: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos (OAB/MG 172793) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11355 – Concussão

**Dispositivo do Acórdão:** acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso de apelação para reduzir a pena imposta em sentença pela prática do crime de concussão, previsto no art. 305 do CPM, impondo a pena total de 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, mantidas as demais condições estabelecidas na sentença.

**EMENTA**

APELAÇÃO CRIMINAL – DELITO DE CONCUSSÃO (ART. 305 DO CPM) – COMPROVAÇÃO DA AUTORIA E DA CONFIGURAÇÃO DO DELITO (MATERIALIDADE) – CONDENAÇÃO MANTIDA – DOSIMETRIA DA PENA – APURAÇÃO DO *QUANTUM* DA PENA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO ELEMENTOS INTEGRANTES DO TIPO – DECOTE DE AGRAVANTE QUE INTEGRA O TIPO – PENA REDUZIDA – RECURSO PROVIDO, EM PARTE.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo n. 0001450-55.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Leonardo José da Silva

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**Dispositivo do Acórdão:** acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em rejeitar os presentes embargos de declaração.

**EMENTA**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE ERRO, OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE – EMBARGOS REJEITADOS.

- Os embargos de declaração só devem ser aviados com a finalidade de completar a decisão omissa, ou aclará-la, afastando eventuais erros, omissões, obscuridades ou contradições.

- Embargos rejeitados.

**CORREIÇÃO PARCIAL**

Processo n. 0001155-56.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000288-54.2019.9.13.0003

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Corrigente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Corrigido: Juízo da 3ª AJME

**Dispositivo do Acórdão:** acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, em julgar prejudica a correição parcial, pela falta de objeto, nos termos do voto do juiz relator.

**EMENTA**

CORREIÇÃO PARCIAL POR INICIATIVA D O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HOMICÍDIO PRATICADO CONTRA CIVIL – COMPETÊNCIA OU INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL – ARQUIVAMENTO INDIRETO DOS AUTOS DETERMINADO POR JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO JUÍZO MILITAR – DECISÃO POSTERIOR DA JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO JUÍZO MILITAR, DETERMINANDO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS E A REMESSA DE CÓPIA AO JUÍZO DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CORINTO/MG – PERDA DO OBJETO – NÃO CONHECIMENTO DA CORREIÇÃO PARCIAL.

MATÉRIA CÍVEL

**APELAÇÃO**

Processo PJe n. 1000008-09.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Sétimo Fernandes Siqueira

Advogado: Anderson Costa Joviano Aquino (OAB/MG 133476)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**Dispositivo do acórdão:** acordam os juizes da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.

**EMENTA**

APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DECLARATÓRIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL CUMULADA COM O CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA – INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DE FUNDO DE DIREITO –RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

- O apelante deixou de exercer o seu direito no tempo certo, ao permanecer inerte, fluindo lapso temporal superior a cinco anos, que, por via reflexa, acabou por extinguir o próprio fundo de direito.

- Provimento negado.

**ATENÇÃO:** para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

34154MG => 10; 47196MG => 9; 50328MG => 5; 52952MG => 9, 10; 57887MG => 5; 77819MG => 1, 9; 93714MG => 5; 95411MG => 2; 100189MG => 5; 100924MG => 5; 103219MG => 5; 106073MG => 1, 9, 10; 106114MG => 1, 9; 107149MG => 5; 108718MG => 8; 109371MG => 6; 110373MG => 7; 112330MG => 8, 11; 129962MG => 11; 134895MG => 7; 148988MG => 3; 156085MG => 1, 9; 164323MG => 7; 165706MG => 4; 168007MG => 2; 168634MG => 8; 175693MG => 8; 182068MG => 8; 183200MG => 2; 184535MG => 8; 185216MG => 9; 189949MG => 4; 192918MG => 2; 370469SP => 3;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0000082-80.2018.9.13.0001

Réu: Guilherme Cesar de Moura => Deferido o requerimento de renúncia apresentado pelos defensores constituídos no feito, Dr. Ricardo Soares Diniz, portador da OAB/MG 106.073, Dr. Gustavo Nepomuceno Lopes, portador da OAB/MG 156.085, Dr. Carlos Galvão Neto, portador da OAB/MG 106.114 e Dr. Leandro Hollerbach Ferreira, portador da OAB/MG 77.819, ficando os mesmos desincumbidos do exercício do direito de defesa do réu no presente feito. Para tanto, determinado que se proceda à exclusão do nome dos antigos procuradores do acusado no SINGEP, evitando-se, desta forma, a efetivação de futuras intimações em seu nome. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

2 - 0000938-78.2017.9.13.0001

Réu: Luciano de Assis => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Viçosa/MG distribuída sob o nº 0713.19.003912-1, teve audiência designada para a data de 22/11/2019 às 17:00 horas. Adv.: Edson Gomes da Silva, Jose Moises de Almeida, Laila Pacheco do Vale, Paula Pacheco Alves.

3 - 0001630-14.2016.9.13.0001

Réu: Luis Henrique dos Reis => Vista à Defesa sobre juntada de fls. 1179 a 1188. Adv.: André Alves de Brito, Soliana Figueiredo dos Santos Silva.

4 - 0003021-33.2018.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Evanio Porcaro => Extinta a punibilidade do militar 1º Ten PM Evânio Porcaro, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Adirson Antonio Glorio de Ramos, Karen Crystine Alves de Ramos.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

5 - 0003184-59.2008.9.13.0002 ou 1038/08

Autor: Cb Armeno Jose de Faria, => Fica intimado o Autor para devolução dos autos no prazo de 48 horas. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Felisberto Egg de Resende, Gilvando Antunes Soares Junior, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Renato Faria Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra.

### MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000049-78.2004.9.13.0002 ou 22597

Réu: Josue dos Santos Pereira => Extinta a punibilidade do réu com fundamento no artigo 125, inciso V, c/c artigo 126, ambos do CPM. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Maria Leticia Pimentel Novato.

7 - 0000602-03.2019.9.13.0002

Réu: Allan Vitor de Jesus => Fica intimada a Defesa para devolução dos autos no prazo de 48 horas. Adv.: Alexandre Teofilo Otoni Silva Antunes, Cristina Paiva Matos Fontes, Ronizeti Alves da Silva.

8 - 0001756-87.2018.9.13.0003

Réu: Decio Pereira Longuinho => Vista à Defesa para a apresentação das alegações finais de maneira escrita, conforme art. 428, c/c art. 430, do CPPM, dentro do prazo legal. Adv.: Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Estrela Isis de Almeida Marinho, Jully Juvencio Saraiva, Raissa Mara Silva Andrade.

9 - 0002507-74.2018.9.13.0003

Réu: Marco Aurelio Borges Neves, Carlos Alexandre Fraga de Souza, Ray Oliveira de Paiva Monteiro, Marcus Vinicius Vilas Boas, Amilton Marcio Vital Souza => Expedida Carta Precatória para comarca de Três Corações/MG, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jonathan Vinicius dos Santos Soares, Julio Cesar de Paiva, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Tania Aparecida Lasmar da Silva.

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0001049-22.2018.9.13.0003

Réu: Wallace Antonio Pereira => Vista à Defesa acerca das fls. 215/216. Adv.: Jonathan Vinicius dos Santos Soares, Maria Consuelo de Vasconcellos Lemos, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0003070-68.2018.9.13.0003

Réu: Edmar Washington Xavier Pereira => Audiência de Interrogatórios e Inquirição de Testemunha faltante designada para o dia 29/10/2019, às 15:00 horas. Adv.: Gabriel Fernando Horta Silva.

Réu: Renato Vieira de Souza => Audiência de Interrogatórios e Inquirição de Testemunha faltante designada para o dia 29/10/2019, às 15:00 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.